



Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas, Ponta Grossa - CEP 84030-900, Telefone: (42) 3320-3000 - <https://www.uepg.br>

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE FORMA ONEROSA

Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram **(NOME DO CEDENTE)** e **(NOME DO CESSIONÁRIO)** para cessão do bem **xxxxx** (descrever de maneira sucinta o bem a que se refere o contrato), de forma onerosa.

Pelo presente instrumento, de um lado **(NOME DO CEDENTE)**, com sede na cidade de **xxxxx**, Estado de **xxxxx**, à Rua **xxxxx**, nº **xxxxx**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **xxxxx** neste ato representado(a) por **xxxxx**, **nacionalidade**, **estado civil**, portador(a) da cédula de identidade nº **xxxxx**, inscrito(a) no CPF/MF nº **xxxxx**, doravante denominado CEDENTE e, de outro lado

O/A **(NOME DO CESSIONÁRIO)**, com sede na cidade de **xxxxx**, Estado de **xxxxx**, à Rua **xxxxx**, nº **xxxxx**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **xxxxx** neste ato representado(a) por **xxxxx**, **nacionalidade**, **estado civil**, portador(a) da cédula de identidade nº **xxxxx**, inscrito(a) no CPF/MF nº **xxxxx**, daqui por diante designado CESSIONÁRIO, mediante autorização específica, nos termos do **ato administrativo nº xxxx**

Nota explicativa: Deve-se, necessariamente, indicar o ato administrativo que autorizou a realização do contrato, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei nº 14.133/2021. Quanto ao CESSIONÁRIO, observa-se que se trata de particular que celebra com o Poder Público contrato oneroso para utilização de bem público, para fins de aproveitamento econômico de interesse nacional.

RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE FORMA ONEROSA**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 10086/2022 e, no que couber, pelas regras aplicáveis à locação, bem como demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas a seguir enunciadas.

Este contrato guarda inteira conformidade com o Procedimento Licitatório nº **xxxxx**, na modalidade **LEILÃO** e os valores ora acordados correspondem ao previsto na avaliação prévia do bem.

Nota explicativa: Em geral, a cessão de uso de bem móvel ou imóvel de forma onerosa deve ser precedida de **avaliação prévia do bem** cujo uso se pretende ceder, necessitando também de **autorização legislativa e procedimento licitatório na modalidade leilão** (art. 76 da Lei nº 14.133/2021), contudo, deve-se observar no caso concreto as exceções legais. Conforme art. 583, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 10086/2022, excetua-se da



Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO DA RESOLUÇÃO CA Nº 2023.241

FL. 2 DE 9

obrigatoriedade da licitação prévia a hipótese prevista no inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 (aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão, **a título oneroso**, do bem de propriedade da CEDENTE, que consiste em **xxxxx**, sito à **xxxxx**. *(descrever o bem objeto do contrato de forma completa e clara, de modo a não suscitar duplicidade de interpretação).*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO

A indicada cessão é destinada à **xxxxx** *(descrever a atividade que será exercida com a utilização do bem objeto da cessão, sendo que seu uso deve estar em consonância com sua destinação ou atender outro fim de interesse coletivo).*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo máximo de **xxxxx**, com início em **xxxxx** e término em **xxxxx**, **podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.**

Findo o prazo, o CESSIONÁRIO deverá restituir o bem objeto do presente contrato nas mesmas condições em que ora recebe, independentemente de qualquer notificação.

Nota explicativa: *A cessão onerosa de bem público observará, no que couber, as regras aplicáveis à locação, nos termos do art. 634 do Decreto Estadual nº 10086/2022. Conforme prevê o art. 585 desse diploma legal, os contratos de locação de bem imóvel poderão ser firmados **pelo prazo de 12 (doze) meses, no mínimo, e de 60 (sessenta) meses, no máximo.** Para que as locações com prazo inicial superior a 12 (doze) meses sejam autorizadas, deve-se observar o que dispõe o § 1º do referido artigo. A prorrogação do contrato é possível, por período igual ao inicialmente estabelecido e, assim, sucessivamente, até que seja atingido o prazo máximo de 60 (meses), observado o disposto no § 1º deste artigo para prorrogações por prazo superior a 12 (doze) meses.*

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

O CEDENTE obriga-se a:

(As obrigações de cada parte deverão ser adaptadas mediante o objeto de cada contrato e conforme a natureza do bem cedido).

a) Disponibilizar o bem público identificado na Cláusula Primeira livre de qualquer ônus e em perfeitas condições de uso para a finalidade indicada na Cláusula Segunda;



- b) Permitir o acesso dos empregados da CESSIONÁRIA às suas dependências, para o exercício de suas atividades laborais;
- c) Facilitar a atuação das autoridades fazendárias, sanitárias ou trabalhistas que venham a fiscalizar as obrigações legais da CESSIONÁRIA;
- d) Informar, mensalmente, à CESSIONÁRIA o valor do rateio, proporcional, das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio *(Esta obrigação deve ser incluída nas situações em que as despesas sejam rateadas entre CEDENTE e CESSIONÁRIA)*.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O CESSIONÁRIO obriga-se a:

(As obrigações de cada parte deverão ser adaptadas mediante o objeto de cada contrato e conforme a natureza do bem cedido).

- a) Utilizar o bem público cedido, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Segunda deste Contrato;
- b) Pagar regularmente os valores mensais fixados a título de retribuição pela cessão de uso objeto deste contrato;
- c) Arcar com o valor do rateio de forma proporcional às despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio *(Esta obrigação deve ser incluída nas situações em que as despesas sejam rateadas entre CEDENTE e CESSIONÁRIA)*;
- d) Obter licenças, alvarás, autorizações etc, junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade de apoio a que a presente cessão de uso se destina;
- e) Cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade de apoio vinculada à mencionada cessão de uso, eximindo a CEDENTE de quaisquer dessas responsabilidades;
- f) Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso do bem;
- g) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;
- h) Manter o bem público em perfeito estado de conservação;
- i) Permitir que a CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Contrato, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações ora assumidas.



CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Nos termos da Cláusula Primeira, a presente cessão de uso se dá a título oneroso, portanto, o CESSIONÁRIO obriga-se a realizar contraprestação que consiste em: **xxxxx**. (descrever a forma de contraprestação à cessão de uso do bem).

O valor pago a título de contraprestação será reajustado mediante índice **xxxx** (Esclarecer o índice de reajustamento do preço, em consonância com o disposto no art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

A contraprestação do CESSIONÁRIO será assegurada mediante as seguintes garantias: **xxxx**. (A critério da autoridade competente, em cada caso, indicar as garantias que assegurarão às obrigações do cessionário, nos termos do art. 92, XII c/c art. 96 da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Fica o CESSIONÁRIO ciente de que a presente cessão de uso pode ser rescindida a qualquer tempo, pelas razões seguintes:

Nota explicativa: Observar o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, adaptando-se ao objeto do contrato.

a) Por inadimplemento de quaisquer das Cláusulas;

b) Se não convier mais a uma das partes a continuação de sua vigência, mediante manifestação por escrito, quando convenionadas as condições e o prazo para o término da cessão, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

c) Por determinação da CEDENTE, a cessão do bem poderá ser cancelada mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, obrigando-se a CESSIONÁRIA a devolvê-lo, sem que lhe assista direito à indenização de qualquer título.

Nota explicativa: O Cedente só poderá rescindir o contrato unilateralmente quando exista interesse público relevante e mediante justa indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato de Cessão de Uso terá início na data de sua assinatura e seu respectivo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da CEDENTE, no prazo de **20 (vinte) dias** contados da assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10086/2022.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Contrato de Cessão de Uso fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa – PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.



Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO DA RESOLUÇÃO CA Nº 2023.241

FL. 5 DE 9

Ponta Grossa, xx de xxxxxx de 20xx

Cedente

Cessionário

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF:



Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas, Ponta Grossa - CEP
84030-900, Telefone: (42) 3320-3000 - <https://www.uepg.br>

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE FORMA GRATUITA

Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram **(NOME DO CEDENTE)** e **(NOME DO CESSIONÁRIO)** para cessão do bem **xxxxx** *(descrever de maneira sucinta o bem a que se refere o contrato)*, de forma gratuita.

Pelo presente instrumento, de um lado **(NOME DO CEDENTE)**, com sede na cidade de **xxxxx**, Estado de **xxxxx**, à Rua **xxxxx**, nº **xxxxx**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **xxxxx** neste ato representado(a) por **xxxxx**, **nacionalidade**, **estado civil**, portador(a) da cédula de identidade nº **xxxxx**, inscrito(a) no CPF/MF nº **xxxxx**, doravante denominado CEDENTE e, de outro lado

O/A **(NOME DO CESSIONÁRIO)**, com sede na cidade de **xxxxx**, Estado de **xxxxx**, à Rua **xxxxx**, nº **xxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº **xxxxx** neste ato representado(a) por **xxxxx**, **nacionalidade**, **estado civil**, portador(a) da cédula de identidade nº **xxxxx**, inscrito(a) no CPF/MF nº **xxxxx**, daqui por diante designado CESSIONÁRIO, mediante autorização específica, nos termos do **ato administrativo nº xxxx**

Nota explicativa: *Deve-se, necessariamente, indicar o ato administrativo que autorizou a realização do contrato, nos termos no art. 89, § 1º da Lei nº 14.133/2021. Quanto ao CESSIONÁRIO, observar que o art. 633 do Decreto nº 10086/2022 dispõe que os bens do Estado do Paraná não podem ser objeto de cessão gratuita de uso, exceto se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público, de qualquer esfera de governo, ou de personalidade jurídica de direito privado desde que organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, ou ainda para fins de assentamentos de caráter social.*

RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE FORMA GRATUITA**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 10086/2022 e, no que couber, pela **Lei nº 9.636/98**, bem como demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

Nota explicativa: *No âmbito federal, a cessão de uso de bens imóveis pertencentes à União encontra regulamentação na Lei nº 9.636/98.*

Este Contrato guarda inteira conformidade com Processo Administrativo nº **xxxxx** instaurado para sua realização, ao qual se vincula.

Nota explicativa: *A vinculação a ser posta e a conformidade a ser indicada corresponderão ao Edital da Licitação ou ao Termo de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação, conforme o caso.*



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão, **a título gratuito**, do bem de propriedade da CEDENTE, que consiste em **xxxxx**, sito à **xxxxx**. *(descrever o bem objeto do contrato de forma completa e clara, de modo a não suscitar duplicidade de interpretação).*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO

A indicada concessão é destinada à **xxxxx** *(descrever a atividade que será exercida com a utilização do bem objeto da concessão, sendo que seu uso deve estar em consonância com sua destinação ou atender outro fim de interesse coletivo).*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo máximo de **xxxxx**, com início em **xxxxx** e término em **xxxxx**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Findo o prazo, o CESSIONÁRIO deverá restituir o bem objeto do presente contrato nas mesmas condições em que ora recebe, independentemente de qualquer notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

O CEDENTE obriga-se a:

(As obrigações de cada parte deverão ser adaptadas mediante o objeto de cada contrato e conforme a natureza do bem cedido).

- a) Disponibilizar o bem público identificado na Cláusula Primeira livre de qualquer ônus e em perfeitas condições de uso para a finalidade indicada na Cláusula Segunda;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CESSIONÁRIA às suas dependências, para o exercício de suas atividades laborais;
- c) Facilitar a atuação das autoridades fazendárias, sanitárias ou trabalhistas que venham a fiscalizar as obrigações legais da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O CESSIONÁRIO obriga-se a:

(As obrigações de cada parte deverão ser adaptadas mediante o objeto de cada contrato e conforme a natureza do bem cedido).

- a) Utilizar o bem público cedido, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Segunda deste Contrato;



- b) Arcar com as despesas de manutenção, conservação e vigilância do prédio;
- c) Obter licenças, alvarás, autorizações etc, junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade de apoio a que a presente cessão de uso se destina;
- d) Cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade de apoio vinculada à mencionada cessão de uso, eximindo a CEDENTE de quaisquer dessas responsabilidades;
- e) Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso do bem;
- f) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;
- g) Manter o bem público em perfeito estado de conservação;
- h) Permitir que a CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Contrato, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Fica o CESSIONÁRIO ciente de que a presente cessão de uso pode ser rescindida a qualquer tempo, pelas razões seguintes:

Nota explicativa: *Observar o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, adaptando-se ao objeto do contrato.*

- a) Por inadimplemento de quaisquer das Cláusulas;
- b) Se não convier mais a uma das partes a continuação de sua vigência, mediante manifestação por escrito, quando convencionadas as condições e o prazo para o término da cessão, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- c) Por determinação da CEDENTE, a cessão do bem poderá ser cancelada mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, obrigando-se a CESSIONÁRIA a devolvê-lo, sem que lhe assista direito à indenização de qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato de Cessão de Uso terá início na data de sua assinatura e seu respectivo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da CEDENTE, no prazo de **20 (vinte) dias** contados da assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10086/2022.



Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO DA RESOLUÇÃO CA Nº 2023.241

FL. 9 DE 9

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Contrato de Cessão de Uso Gratuita fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa – PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Ponta Grossa, **xx** de **xxxxxx** de 20**xx**

Cedente

Cessionário

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF: